

COM NOVO AMBULATORIO MÉDICO, PREFEITURA AGILIZA ATENDIMENTOS

A Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Saúde inaugurou nesta semana o Ambulatório de Especialidades Médicas e Cirurgias Ambulatoriais. Com um mini centro cirúrgico, consultórios e quartos hospitalares, o Ambulatório funcionará como uma unidade especializada, com internação hospitalar de curta duração de caráter intermediário entre a assistência ambulatorial e a hospitalização. O objetivo é agilizar os atendimentos e diminuir a espera de leitos, dando melhor qualidade para a população, oferecendo pequenos procedimentos e cirurgias simples. **3**

PREFEITURA AGILIZA AÇÆES PARA ISENÇ O DE IPTU

A Prefeitura de Itapeva tornou mais ágil o processo para solicitação de isenção do IPTU. A equipe da Divisão de Tributos Imobiliários

readaptou os procedimentos para abertura de processos e está conseguindo dar retorno imediato ao contribuinte solicitante. **22**



B. BARBARA LARANHA

Servidores atendem em espaço provisório, no saguão do Paço Municipal

ESPORTES

NOVA EQUIPE DE FUTSAL INICIA TREINOS PARA TEMPORADA 2012

21

EDUCAÇÃO

O Programa Educar para o Trânsitof, de iniciativa do Demutran, realizado em parceria com a Secretaria de Educação, teve início no dia 29 de fevereiro. O Programa, ministrado por agentes de trânsito, tem o objetivo de educar e conscientizar crianças e jovens por meio de palestras e programações especiais.

22

TAMARA FREITAS



Garoto aprende normas de trânsito

MAIS UMA VEZ, A PREFEITURA DE ITAPEVA APRESENTA RESULTADO POSITIVO NA GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

+ FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRESTA CONTAS EM AUDIÊNCIA

A AUDIÊNCIA, QUE É REALIZADA TRÊS VEZES DURANTE O ANO, CUMPRE DISPOSITIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

TAMARA FREITAS



Audiência aconteceu no plenário da Câmara Municipal, na última segunda-feira

A Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, realizou audiência pública no dia 27 de fevereiro, para prestação de contas do município, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2011. A audiência que é realizada três vezes durante o ano, cumpre dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O secretário municipal responsável pela pasta falou sobre a aplicação dos recursos públicos no período e fez uma explanação so-

bre o desempenho da administração municipal no que se refere à receita, despesa, resultados primário e nominal.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual o total das receitas fiscais previsto para o exercício de 2011 é da ordem de R\$ 163.851,327,00 e das despesas R\$ 160.091.798,00. O valor da receita realizada no exercício foi de R\$ 174.707.533,00 e da despesa R\$ 173.570.876,00. O resultado primário (diferença entre receita e despesa) ficou em R\$ 1.136.657,00.

PRAZO PARA REMISSÃO DE DÉBITOS COM O MUNICÍPIO É PRORROGADO

Foi aprovado em dois turnos pelo Plenário da Câmara Municipal de Itapeva o projeto de lei que altera dispositivos da Lei 2632/2007. Esse projeto dispõe sobre a concessão de remissão, anistia e perdão de débitos das pessoas e empresas inscritas em Dívida Ativa, referente ao Imposto Territorial Urbano - ITU e ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e taxas.

Conforme consta da matéria aprovada, ficam remidos, anistiados e perdoados os débitos inscritos em Dívida Ativa referente a ITU, IPTU e Taxas até 31 de dezembro de 2011. Na legislação em vigor, esse período é até dezembro de 2010.

Outra alteração é que o contribuinte deverá requerer o referido benefício até o dia 31 de dezembro de 2012.

A renúncia da receita será coberta pelo número de imóveis cadastrados durante os exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.

A medida, segundo explicou a assessoria de imprensa da Câmara, se faz necessária, uma vez que oferecerá mais oportunidade aos contribuintes de colocar em dia suas pendências junto à administração municipal.

(Com informações da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Itapeva).

Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administração e Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento
JOSÉ MARIA DA SILVA

Defesa Social e Ação Social
LUCIANO DALLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Taranóon
Vice-presidente - Roberto Comeron
1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2 secretário - Ozziel Pires de Moraes
Antônio Marmo Fogaça
urea Aparecida Rosa
Eliel Ferreira Leite
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Alene Santos, Bárbara Laranja
Cristiane Camargo e Tamara Freitas
telefone (15) 3526-8042
e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

AMBULATORIO VAI DIMINUIR A ESPERA DE LEITOS, DANDO MELHOR QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO E DEIXANDO PARA O HOSPITAL SOMENTE AS CIRURGIAS COMPLEXAS

+ SAÚDE

PREFEITURA INAUGURA AMBULATORIO MÉDICO

EMBORA O NÚMERO DE VEÍCULOS TENHA AUMENTADO NESTE ANO, AÇÕES ESTRATÉGICAS PUDERAM CONTER E ATÉ DIMINUIR O NÚMERO DE ACIDENTES

TAMARA FREITAS



Ambulatório conta com mini centro cirúrgico, consultórios e quartos hospitalares

O dia 27 de fevereiro de 2012 foi marcado por mais uma conquista da saúde pública de Itapeva. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde inaugurou o Ambulatório de Especialidades Médicas e Cirurgias Ambulatoriais.

Com um mini centro cirúrgico, quatro consultórios, quatro quartos hospitalares com oito leitos, além de um local para emergência, o Ambulatório funcionará como uma unidade especializada, com internação hospitalar de curta duração de caráter intermediário entre a assistência ambulatorial e a hospitalização. O objetivo é agilizar os atendimentos e diminuir a espera de leitos, dando melhor qualidade para a população, oferecendo pequenos procedimentos e cirurgias simples, deixando para o hospital somente as complexas.

De acordo com o secretário municipal da Saúde de Itapeva, a ideia da estrutura surgiu a cerca de oito meses, com a intenção de melhorar o fluxo na área da saúde, dando aos pacientes do SUS a melhor forma de atendimento. Os especialistas que atendem hoje no Cen-

tro de Saúde I, passarão a atender no Ambulatório. O paciente deverá passar pela Unidade de Saúde mais próxima de sua residência e caso necessário fará o agendamento através da Central Reguladora, conta o secretário. Estamos abrindo novas portas para a população. Vamos ter muitas realizações esse ano.

Para o prefeito de Itapeva, essa é também uma maneira de humanizar o atendimento na saúde pública municipal. O serviço vai além do atendimento no balcão. É preciso ter profissionais qualificados e ambiente de trabalho adequado, com bom espaço físico, como o que temos no Ambulatório, diz o prefeito. A Saúde está avançando cada dia mais em Itapeva, em breve iremos inaugurar a Unidade de Pronto Atendimento e o Samu, trazendo ainda mais benefícios para a população itapevense.

Prestigiando a inauguração, estiveram presentes no evento o deputado estadual Dr. Ulysses Mário Tassinari e o presidente da Câmara Municipal de Itapeva, além dos secretários municipais, vereadores e funcionários da Secretaria Municipal da Saúde.

SAIBA MAIS SOBRE O AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

Coordenada pela enfermeira responsável, Camila Tristão Seni, a equipe do Ambulatório contará com enfermeiros e técnicos de enfermagem, além de médicos especializados em urologia, cirurgia vascular, cardiologia, ortopedia, dermatologia, neurologia, otorrinolaringologista, cirurgia geral, proctologista, ginecologia (no tratamento do colo uterino), angiologia, pneumologia, gastroenterologia e geriatria.

O Ambulatório fica na Rua Josino Brisola, 704, no Centro de Itapeva. Atende das 7h às 17h (somente com encaminhamento da Central Reguladora). Tel.: (15) 3521-3800.

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA ACONTECE EM ITAPEVA

Acontece neste sábado, dia 03 de março, mais uma campanha de doação de medula óssea em Itapeva. A coleta de sangue será no Itapeva Clube, das 8h às 14h. A Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Saúde, apoia a iniciativa da Associação de Voluntários de Apoio e Combate ao Câncer (AVACCI), em parceria com a Fundação Amaral Carvalho e o Instituto Nacional de Câncer (INCA).

Os doadores, que precisam estar entre 18 e 55 anos, preenchem um formulário com dados pessoais e é coletada uma amostra de sangue com 10 ml para testes, que determinam as características genéticas necessárias para a compatibilidade entre o doador e o paciente.

Os dados pessoais e os resultados dos testes são armazenados em um sistema informatizado que realiza o cruzamento com dados dos pacientes que estão necessitando de um transplante. Em caso de compatibilidade, o doador é então chamado para exames complementares e para a doação.

O transplante de medula óssea é a única esperança de cura para muitos portadores de leucemias e algumas outras doenças do sangue.

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Autos Canc. Nº 004 de 02/03/2012

01. Comunicado de CANCELAMENTO DE AUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0433
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA SÉRIE AC Nº 0361
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA SÉRIE AC Nº 0363
TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO SÉRIE AC Nº 0105
TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO SÉRIE AC Nº 0108
TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO SÉRIE AC Nº 0109
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento dos autos por erro de lavratura em 01/03/2012.

LAUDA CANC./INDEF. Nº 004 de 02/03/2012

01. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1874/2011 Data de Protocolo: 08/09/2011
No. CEVS: 352240601-561-000960-0-8
Razão Social: ROSANGELA STEIN BERTI
CNPJ/CPF: 014.255.658/0001-59()
Endereço: R GASTAO DEVIDICAL,568 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-170 UF: SP
Resp. Legal: ROSANGELA STEIN BERTI CPF: 367.615.878-40
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2012

02. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1097/2011 Data de Protocolo: 24/05/2011
No. CEVS: 352240601-472-000303-0-9
Razão Social: CARL ALEXANDRE VILA NOVA - ME
CNPJ/CPF: 067.476.473/0001-30()
Endereço: R CEL QUEIROZ,151 JD DR PINHEIRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-465 UF: SP
Resp. Legal: CARL ALEXANDRE VILA NOVA CPF: 105.949.928-26
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

03. Comunicado de INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.2419/2011 Data de Protocolo: 23/11/2011
No. CEVS: 352240601-960-000066-2-9
Razão Social: TERESA DE JESUS OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 081.752.028/74 - ()
Endereço: AV CANDIDO RODRIGUES,795 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18411-950 UF: SP
Resp. Legal: TERESA DE JESUS OLIVEIRA CPF: 081.752.028-74
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

04. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.2042/2011 Data de Protocolo: 03/10/2011
No. CEVS: 352240601-561-000969-0-3
Razão Social: BARBARA ENDO RINALDI ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 014.282.972/0001-20()
Endereço: R CEL CRESCENCIO,380 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP
Resp. Legal: BARBARA ENDO RINALDI CPF: 077.148.558-19

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

05. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1144/2010 Data de Protocolo: 02/06/2010
No. CEVS: 352240601-561-000827-1-6
Razão Social: SUELI RODRIGUES DOS SANTOS DIAS ME
CNPJ/CPF: 011.426.302/0001-42()
Endereço: R NOVE DE JULHO,1181 VL SAO MIGUEL
Município: ITAPEVA CEP: 18404-130 UF: SP
Resp. Legal: SUELI RODRIGUES DOS SANTOS DIAS CPF: 310.736.728-16

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

06. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.1916/2009 Data de Protocolo: 26/11/2009
No. CEVS: 352240601-960-000132-2-6
Razão Social: CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA BONILHA
CNPJ/CPF: 196.568.968/07 - ()
Endereço: R ERNESTO DE CAMARGO,103 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-400 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA BONILHA CPF: 196.568.968-07

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quinta-feira, 1 de março de 2012

Lauda Exp. Nº 008 de 02/03/2012

CADASTRO 001/2012 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MUNICIPAL

No. Protocolo: 05.207/2012 Data de Protocolo: 17/02/2012
No. CEVS: 352240601-477-000096-1-0
Data de Vencimento:06/10/2012
Razão Social: TRENTINI MAGISTRAL LTDA EPP
CNPJ/CPF: 013.753.748/0001-07()
Endereço: DR PINHEIRO,286 PARTE ALTA SALA 01 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO TRENTINI DE FREITAS CPF: 345.323.218-67
Resp. Técnico: MARIA CECÍLIA TRENTINI DE FREITAS CPF: 568.881.479-91
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 11487 UF: SP
A Gerente da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Vivian Ferrari Lima Scaranello, defere autorização para comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base de substância da Lista 'C2' (retinóides) da Portaria nº 344/98, pela empresa TRENTINI MAGISTRAL LTDA EPP, e determina publicação: Produtos relacionados à saúde - Farmácia. ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

01. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.141/2012 Data de Protocolo: 23/02/2012
No. CEVS: 352240601-861-000017-1-6
Data de Vencimento:27/02/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 046.634.358/0001-77(054)
Endereço: JOSINO BRISOLA,704 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-150 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANDRE FERREIRA D OLIVEIRA CPF: 846.114.217-91
Resp. Técnico: CINTIA ALBUQUERQUE ZAMBIANCO CPF: 138.925.628-65

CBO: 06115 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 86786 UF: SP

Continuação da página 4

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/02/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

02. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.106/2012 Data de Protocolo: 08/02/2012

No. CEVS: 352240601-863-000270-1-4

Data de Vencimento:17/02/2013

Razão Social: CLINICA LEGIO GEMINA LTDA

CNPJ/CPF: 010.344.001/0001-07()

Endereço: R MARIO PRANDINI,365 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO BENEDITO CERIONI SILVA

CPF: 068.729.678-11

Resp. Técnico: EDUARDO BENEDITO CERIONI SILVA

CPF: 068.729.678-11

CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 62780 UF: SP

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 17/02/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

03. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.129/2012 Data de Protocolo: 14/02/2012

No. CEVS: 352240601-863-000200-1-0

Data de Vencimento:17/02/2013

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/CPF: 046.634.358/0001-77(028)

Endereço: R SANTANA,411 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-010 UF: SP

Resp. Legal: MARCO ANDRE FERREIRA D OLIVEIRA

CPF: 846.114.217-91

Resp. Técnico: REGINA CELIA CESAR SILVA

CPF: 727.595.509-15

CBO: 07110 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 45090 UF: SP

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 17/02/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

04. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICO

No. Protocolo: 01.080/2012 Data de Protocolo: 30/01/2012

No. CEVS: 352240601-871-000001-1-6

Data de Vencimento:17/02/2013

Razão Social: LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ/CPF: 049.802.762/0001-09()

Endereço: PÇ DOM SILVIO MARIA DARIO,126 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-004 UF: SP

Resp. Legal: MARIA DO CARMO ROSA MAZETTO

CPF: 383.121.158-20

Resp. Técnico: LEONARDO CESAR TASSINARI

CPF: 156.741.988-70

CBO: 06134 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 105828 D UF: SP

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICO em 17/02/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

05. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICO

No. Protocolo: 01.2470/2011 Data de Protocolo: 30/11/2011

No. CEVS: 352240601-863-000259-1-7

Data de Vencimento:23/02/2013

Razão Social: POLICLINICA GERAL DE ITAPEVA LTDA

CNPJ/CPF: 006.372.991/0001-10()

Endereço: R MARTINHO CARNEIRO,52 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18407-020 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS FERNANDO ROJAS VIDAL

CPF: 052.331.417-52

Resp. Técnico: CARLOS FERNANDO ROJAS VIDAL

CPF: 052.331.417-52

CBO: 06132 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 103.333-8 UF: SP

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICO em 23/02/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

06. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.130/2012 Data de Protocolo: 15/02/2012

No. CEVS: 352240601-863-000213-1-8

Data de Vencimento:28/02/2013

Razão Social: CORY KASEMODEL DE ARAÚJO

CNPJ/CPF: 045.381.558/88 - ()

Endereço: PÇ. DO CORREIO,57 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-360 UF: SP

Resp. Legal: CORY KASEMODEL DE ARAÚJO

CPF: 045.381.558-88

Resp. Técnico: CORY KASEMODEL DE ARAÚJO

CPF: 045.381.558-88

CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 43859 UF: SP

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 09/02/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

07. Comunicado de CONCESSÃO DA 2ª VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.131/2012 Data de Protocolo: 15/02/2012

No. CEVS: 352240601-471-000054-1-0

Razão Social: DIMAS TADEU FERREIRA DE ALMEIDA ME

CNPJ/CPF: 002.716.061/0001-85()

Endereço: R ALEXANDRINO MORAES,286 JD MARINGA

Município: ITAPEVA CEP: 18407-130 UF: SP

Resp. Legal: DIMAS TADEU FERREIRA DE ALMEIDA

CPF: 284.138.318-06

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA 2ª VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/02/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

08. Comunicado de CONCESSÃO DA 2ª VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.132/2012 Data de Protocolo: 15/02/2012

No. CEVS: 352240601-471-000074-1-2

Razão Social: ANA MARIA NICOLETTI LOUREIRO DE ALMEIDAME

CNPJ/CPF: 008.818.633/0001-13()

Endereço: R: ALEMANHA,31 JD. EUROPA

Município: ITAPEVA CEP: 18406-490 UF: SP

Resp. Legal: ANA MARIA NICOLETTI LOUREIRO DE ALMEIDA

CPF: 215.562.768-85

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA 2ª VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 17/02/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

09. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 03.032/2012 Data de Protocolo: 10/01/2012

No. CEVS: 352240601-960-000201-2-5

Data de Vencimento:22/02/2013

Razão Social: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 014.826.851/0001-00()

Endereço: R OLINDA CARVALHO DE OLIVEIRA,98 VLAPARECIDA

Município: ITAPEVA CEP: 18401-160 UF: SP

Resp. Legal: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA

CPF: 320.549.428-80

Continua na página 6

Continuação da página 5

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 22/02/2012. ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

10. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 03.2402/2011 Data de Protocolo: 21/11/2011 No. CEVS: 352240601-960-000193-2-1 Razão Social: ANTONIO MARCO BARROS DA CRUZ CNPJ/CPF: 198.156.908/17 - () Endereço: MOURACY DO PRADO MOURA,784 NSA SENHORA DE FATIMA

Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO MARCOS BARROS DA CRUZ CPF: 198.156.908-17

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 17/02/2012. ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

11. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 03.2398/2011 Data de Protocolo: 18/11/2011 No. CEVS: 352240601-960-000192-2-4 Razão Social: NILDA MARIA DA LUZ CNPJ/CPF: 014.636.486/0001-63() Endereço: R COMENDEIRA ANA ESPIRITO SANTOS LOPES QUEIROS,175A SAO CAMILO

Município: ITAPEVA CEP: 18408-220 UF: SP Resp. Legal: NILDA MARIA DA LUZ CPF: 156.736.048-31

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 17/02/2012. ITAPEVA, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

Autos 009 de 02/03/2012

01. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.019/2012 Data de Protocolo: 24/02/2012 No. CEVS: 352240601-472-000293-0-0 Razão Social: EDNELSON CORDEIRO WERNECK - ME CNPJ/CPF: 006.095.950/0002-04() Endereço: R PROF JOAO SANTANA,475 VLBOM JESUS

Município: ITAPEVA CEP: 18400-640 UF: SP Resp. Legal: EDNELSON CORDEIRO WERNECK CPF: 141.712.568-36

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0437 de 23/02/2012. ITAPEVA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012

02. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.020/2012 Data de Protocolo: 24/02/2012 No. CEVS: 352240601-561-000916-0-0 Razão Social: CHICKEN MAJESTIC ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 013.363.359/0001-75() Endereço: AV. PAULINA DE MORAES,334 VILA OPHELIA

Município: ITAPEVA CEP: 18400-818 UF: SP Resp. Legal: WILLIAM TAKEDA CPF: 251.555.688-46

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0438 de 23/02/2012. ITAPEVA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012

03. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.021/2012 Data de Protocolo: 24/02/2012 No. CEVS: 352240601-477-000087-1-0 Data de Vencimento:01/12/2011 Razão Social: REAL FARMA SHOPPING ITAPEVALTDA ME

CNPJ/CPF: 012.516.671/0001-99() Endereço: AV PAULINA MORAIS,926 BOX L 09 JD MARINGA Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP Resp. Legal: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA G RODRIGUES CPF: 182.234.288-06 Resp. Técnico: MARIA DANIELA DE MACEDO SILVA CPF: 360.314.688-32 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 62454 UF: SP A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0440 de 24/02/2012. ITAPEVA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012

04. Comunicado de NOT. PARA REC. DE MULTA

No. Protocolo: 07.008-02/2012 Data de Protocolo: 27/02/2012 No. CEVS: 352240601-477-000017-1-6 Data de Vencimento:15/07/2012 Razão Social: JULIANA SALDANHA MENDES DOS SANTOS ME CNPJ/CPF: 000.949.554/0001-30() Endereço: PÇ ANCHIETA,100 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP Resp. Legal: JULIANA SALDANHA MENDES DONINI CPF: 250.115.098-85

Resp. Técnico: JULIANA SALDANHA MENDES DONINI CPF: 250.115.098-85 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 7997 UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura da NOT. PARA REC. DE MULTA SÉRIE AC Nº 0049 de 27/02/2012. ITAPEVA, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2012

05. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.023/2012 Data de Protocolo: 27/02/2012 No. CEVS: 352240601-477-000015-1-1 Data de Vencimento:15/07/2012 Razão Social: DROGARIA DIJON LTDA CNPJ/CPF: 050.126.234/0001-58() Endereço: R PIRES FLEURY,445 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP Resp. Legal: DICLEI MENDES DOS SANTOS CPF: 486.453.208-78

Resp. Técnico: CYRANO NEVES PEREIRA CPF: 029.692.968-96 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 105167 UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0441 de 27/02/2012. ITAPEVA, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2012

06. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.022/2012 Data de Protocolo: 27/02/2012 No. CEVS: 352240601-477-000015-1-1 Data de Vencimento:15/07/2012 Razão Social: DROGARIA DIJON LTDA CNPJ/CPF: 050.126.234/0001-58() Endereço: R PIRES FLEURY,445 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP Resp. Legal: DICLEI MENDES DOS SANTOS CPF: 486.453.208-78

Resp. Técnico: CYRANO NEVES PEREIRA CPF: 029.692.968-96 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 105167 UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0434 de 27/02/2012. ITAPEVA, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2012

07. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.024/2012 Data de Protocolo: 27/02/2012 No. CEVS: Razão Social: ELZA LOPES DOMINGUES CNPJ/CPF: 113.172.928-55 Endereço: R BRASILIA,10 VILA NOVA Município: ITAPEVA CEP: UF: SP

Continuação da página 6

Resp. Legal: ELZA LOPES DOMINGUES CPF: 113.172.928-55
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0292 de 25/02/2012.
ITAPEVA, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2012

08. Comunicado de AIMP. INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO.

No. Protocolo: 07.024-01/2012 Data de Protocolo: 27/02/2012
No. CEVS:
Razão Social: ELZA LOPES DOMINGUES
CNPJ/CPF: 113.172.928-55
Endereço: R BRASÍLIA, 10 VILA NOVA
Município: ITAPEVA CEP: UF: SP
Resp. Legal: ELZA LOPES DOMINGUES CPF: 113.172.928-55
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AIMP. INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO SÉRIE AC Nº 0263 de 25/02/2012.
ITAPEVA, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2012

09. Comunicado de AIMP. DE MULTA

No. Protocolo: 07.017-02/2012 Data de Protocolo: 28/02/2012
No. CEVS: 352240601-109-000032-1-2
Razão Social: PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
CNPJ/CPF: 003.703.671/0001-07()
Endereço: R CONCHAS, 280 VLAPARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-220 UF: SP
Resp. Legal: JORGE ASSUMPTO SCHIMIDT NETO
CPF: 252.140.858-18
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AIMP. DE MULTA SÉRIE AC Nº 00364 de 27/02/2012.
ITAPEVA, terça-feira, 28 de fevereiro de 2012

10. Comunicado de NOT. PARA REC. DE MULTA

No. Protocolo: 02.2373-04/2012 Data de Protocolo: 28/02/2012
No. CEVS: 352240601-561-000287-1-1
Razão Social: VALMIR HART ME
CNPJ/CPF: 009.629.663/0001-44()
Endereço: R BRASÍLIA, 80 VLAPARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-140 UF: SP
Resp. Legal: VALMIR HART CPF: 818.655.549-87
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura da NOT. PARA REC. DE MULTA SÉRIE AC Nº 0053 de 25/02/2012.
ITAPEVA, terça-feira, 28 de fevereiro de 2012

11. Comunicado de AIMP. DE MULTA

No. Protocolo: 07.015-01/2012 Data de Protocolo: 01/03/2012
No. CEVS:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 050.802.388/0005-46()
Endereço: R JOSINO BRISOLA, S/N CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: UF: SP
Resp. Legal: THIAGO H. GIL KOMNICKI CPF: 223.352.148-02
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AIMP. DE MULTA SÉRIE AC Nº 00362 de 28/02/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 1 de março de 2012

12. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO

No. Protocolo: 07.011/2012 Data de Protocolo: 27/01/2012
No. CEVS: 352240601-931-000017-0-8
Razão Social: CLUBE UNIMED
CNPJ/CPF: 005.392.539/0001-57()
Endereço: R JOSINO BRISOLA, 02 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-150 UF: SP
Resp. Legal: WALTER ALVES DE TOLEDO CPF: 749.021.218-91
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o Arquivamento do AIF SÉRIE AC Nº 0424 de 27/01/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 1 de março de 2012

13. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO

No. Protocolo: 07.017/2012 Data de Protocolo: 14/02/2012
No. CEVS: 352240601-109-000032-1-2
Razão Social: PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
CNPJ/CPF: 003.703.671/0001-07()
Endereço: R CONCHAS, 280 VLAPARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-220 UF: SP
Resp. Legal: JORGE ASSUMPTO SCHIMIDT NETO
CPF: 252.140.858-18
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o Arquivamento do AIF SÉRIE AC Nº 0432 de 09/02/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 1 de março de 2012

14. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO

No. Protocolo: 07.016/2012 Data de Protocolo: 10/02/2012
No. CEVS: 352240601-561-000088-1-8
Razão Social: C & C BAR SP LTDA EEP
CNPJ/CPF: 008.263.118/0001-14()
Endereço: AV CELACACIO PIEDADE, 513 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO SUARDI MARGARIDO
CPF: 081.709.668-09
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o Arquivamento do AIF SÉRIE AC Nº 0425 de 08/02/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 1 de março de 2012

15. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO

No. Protocolo: 02.2660/2011 Data de Protocolo: 27/12/2011
No. CEVS: 352240601-561-000158-1-4
Razão Social: TIYECO SATO ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 003.004.174/0001-10()
Endereço: PÇ FURQUIM PEDROSO, S/N CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-520 UF: SP
Resp. Legal: TIYECO SATO CPF: 218.989.948-62
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o Arquivamento do AIF SÉRIE AC Nº 0381 de 23/12/2011.
ITAPEVA, quinta-feira, 1 de março de 2012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Tributos Mobiliários

Senhores Contribuintes,

Informamos aqueles que não receberam os seus carnês de TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO e ISS FIXO, com primeiro vencimento para o dia **10/05/2012**, poderão estar procurando junto a Prefeitura Municipal de Itapeva na DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (ISS).

Procure pagar seus impostos em dia, você estará colaborando com as melhorias da sua cidade.

Editais de: - Pregões Presenciais 26, 27 e 08 republicado e T. Preços 10,11 e 06/2012 republicado
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 26/2012

Pregão Presencial Nº 26/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Credenciamento início às 09:00 horas do dia 16/03/2012. O Edital completo disponível no Site: - www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br - pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8029. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva - SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de março de 2012.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE - Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 27/2012

Pregão Presencial Nº 27/12 do tipo Menor Preço; OBJETO: Aquisição de Cestas de Alimentos, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Credenciamento, início às 09:30 horas do dia 15/03/2.012. O Edital completo disponível no Site: www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3526-8079 – (15) 3222-1002. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de março de 2.012. JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 08/2012 – REPUBLICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA

Pregão presencial Nº 08/12 do tipo Menor Preço - OBJETO: Contratação de empresa para Execução da Obra de Construção de 02 (Duas) Salas de Aulas na “E.M. Ministro Sergio Motta”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Credenciamento início às 15:00 horas do dia 15/03/2.012. O Edital completo disponível no Site: www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de março de 2.012. ISIDORO CAMARGO JUNIOR – Pregoeiro

Tomada de Preços nº 06/2.012 – REPUBLICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA

Tomada de Preços nº 06/12, Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma da fachada do mercado do produtor. Encerramento às 14:00 horas do dia 20/03/2.012. O Edital completo e demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente ou pelos fones (15) 3522-3208 ou 3526-8004. Local Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP; disponível também no Site: www.itapeva.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de março de 2.012. MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARÃES – Presidente da Comissão Julgadora

Tomada de Preços nº 10/2012.

Tomada de Preços nº 10/12 – Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde do Jardim Maringá. Encerramento às 14:00 horas do dia 21/03/2.012. O Edital completo e demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente ou pelos fones (15) 3522-3208 ou 3526-8004. Local Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva-SP; disponível também no Site: www.itapeva.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de março de 2.012. MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARÃES – Presidente da Comissão Julgadora

Tomada de Preços nº 11/2012.

Tomada de Preços nº 11/12 – Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde do Conjunto Habitacional Tancredo Neves. Encerramento às 14:00 horas do dia 22/03/2.012. O Edital completo e demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente ou pelos fones (15) 3522-3208 ou 3526-8004. Local Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva-SP; disponível também no Site: www.itapeva.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de março de 2.012. MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARÃES – Presidente da Comissão Julgadora

*** PRECATÓRIOS ***

CALCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010

Table with 8 columns: Mês PI Base de Cálculo, RCL (últimos 12 meses), Valor do Mês (11/12), Percentual 1% - RCL, Valor a Pagar, Depósito - 50%, Depósito - 50%, Mês de Pagto, Mês de Referência. Row 1: dez/11, 170.892,025,77, 14.241,002,15, 142.410,02, 142.410,02, 71.205,01, 71.205,01, fev/12, 15/02/12. Row 2: TOTAL, , , 142.410,02, 142.410,02, , , , ,

REVOGAÇÃO

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem assim do que consta deste procedimento, especialmente a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e do parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, que adoto como razão de decidir, referente ao Processo nº 5.160/2011, Carta Convite nº 59/2011, Contratação de Empresa para Construção de uma Pista de Skate na Praça de Eventos Zico Campolim, REVOGO a licitação, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, por interesse público.

I-Assinado, PUBLIQUE-SE, como condições para eficácia dos autos.

Itapeva, 24 de fevereiro de 2012

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 03/2012 - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011) para os cargos de SECRETÁRIO DE ESCOLA, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL MUNICIPAL, TÉCNICO CONTÁBIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA (listados abaixo), cujo resultado parcial foi publicado em 20 de dezembro de 2011 e o resultado final e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

(...)

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA
DATA: 24 de fevereiro de 2012 (sexta-feira)
HORÁRIO: 16 h
(...)

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 24 de fevereiro de 2012 (sexta-feira)
HORÁRIO: 16 h 30 min.
(...)

CARGO: FISCAL MUNICIPAL
DATA: 27 de fevereiro de 2012 (segunda-feira)
HORÁRIO: 14 h 30 min.
(...)

CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL
DATA: 27 de fevereiro de 2012 (segunda-feira)
HORÁRIO: 15 h
(...)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA
DATA: 24 de fevereiro de 2012 (sexta-feira)
HORÁRIO: 9 h 30 min.
(...)

Onde-se lê:
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA
DATA: 24 de fevereiro de 2012 (sexta-feira)

Continuação da página 8

HORÁRIO: 13 h 30 min.

- 1º lugar: KATIA DA SILVA CAMARGO
 2º lugar: ADÃO CARLOS COSTA MORAES
 3º lugar: SUELENI ALVES DA SILVA
 4º lugar: CRISTIANE APARECIDA BENFICA ALVES
 5º lugar: CLAUDETE RODRIGUES PROENÇA GASTARDELI

HORÁRIO: 14 h

- 6º lugar: ADRIANA PROENÇA DOS SANTOS
 7º lugar: CARLA ROSEANE DE SALES CAMARGO
 8º lugar: MARIA IZABEL DE OLIVEIRA
 9º lugar: LUCIANE DE CAMARGO MOREIRA
 10º lugar: ELEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS

Leia-se:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA

DATA: 24 de fevereiro de 2012 (sexta-feira)

HORÁRIO: 13 h 30 min.

- 1º lugar: KATIA DA SILVA CAMARGO
 2º lugar: ADÃO CARLOS COSTA MORAES
 3º lugar: SUELENI ALVES DA SILVA
 4º lugar: CRISTIANE APARECIDA BENFICA ALVES
 5º lugar: CLAUDETE RODRIGUES PROENÇA GASTARDELI

HORÁRIO: 14 h

- 6º lugar: ADRIANA PROENÇA DOS SANTOS
 7º lugar: CARLA ROSEANE DE SALES CAMARGO
 8º lugar: MARIA IZABEL DE OLIVEIRA
 9º lugar: LUCIANE DE CAMARGO MOREIRA
 10º lugar: ELEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS

HORÁRIO: 14 h 30 min.

- 11º lugar: ILZA CARLA CASSÚ DE MORAES
 12º lugar: MARCELI CAMARGO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- CIÊNCIAS

DATA: 24 de fevereiro de 2012 (sexta-feira)

HORÁRIO: 14 h 30 min.

(...)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA

DATA: 24 de fevereiro de 2012 (sexta-feira)

HORÁRIO: 15 h

(...)

Onde-se lê:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA

PORTUGUESA

DATA: 24 de fevereiro de 2012 (sexta-feira)

HORÁRIO: 13h 30 min.

- 1º lugar: REJANE MORAES DOS SANTOS
 2º lugar: GISELE DA SILVA OLIVEIRA
 3º lugar: SÔNIA MARIA RODRIGUES SANTOS LOPES
 4º lugar: GLAZIELE CARVALHO ALMEIDA
 5º lugar: NORBELIA MARIA MELO DE SOUSA OLIVEIRA
 6º lugar: IVETE APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Leia-se:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA

PORTUGUESA

DATA: 27 de fevereiro de 2012 (segunda-feira)

HORÁRIO: 10 h 30 min.

- 1º lugar: REJANE MORAES DOS SANTOS
 2º lugar: GISELE DA SILVA OLIVEIRA
 3º lugar: SÔNIA MARIA RODRIGUES SANTOS LOPES

HORÁRIO: 13 h 30 min.

- 4º lugar: GLAZIELE CARVALHO ALMEIDA
 5º lugar: NORBELIA MARIA MELO DE SOUSA OLIVEIRA
 6º lugar: IVETE APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Republicado parcialmente por ter havido erro na edição nº 529 da Imprensa Oficial do Município de Itapeva, de 18/02/2012.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de fevereiro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
 Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 04/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** (listado abaixo), cujo resultado parcial foi publicado em 20 de dezembro de 2011 e o resultado final e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

ONÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
- Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento;
- Cédula de Identidade;
- Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
- Documento de inscrição no PIS e PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
- Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
- Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
- Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DATA: 02 de março de 2012 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9 h

1º lugar: JOSENI DOS SANTOS

Continua na página 10

Continuação da página 9

- 2º lugar: MARIA INÊS MARIOSI DA SILVA ASSAF
- 3º lugar: GLAUCIMEIRE ELIZA PEDROSO
- 4º lugar: TEREZINHA DE FATIMA
- 5º lugar: KAROLINE JESUS MUNHOZ

HORÁRIO: 9 h 30 min.

- 6º lugar: CAROLINE LEITE DA SILVA
- 7º lugar: LUCIANA DELL ANHOL DE CARVALHO ALMEIDA
- 8º lugar: SILVANA DE FREITAS MENDES
- 9º lugar: CRISTIANE DOS SANTOS FISCHER
- 10º lugar: CRISTIANE AMANCIO HONÓRIO

HORÁRIO: 10 h

- 11º lugar: EDILÉIA COUTO SOUZA ARAMYS DE OLIVEIRA
- 12º lugar: DEUSCELIA AMANTINA DE OLIVEIRA
- 13º lugar: MARIA APARECIDA DE CAMPOS
- 14º lugar: DALVA MARIA SANTOS
- 15º lugar: CAROLINA CRAVO DA COSTA

HORÁRIO: 10 h 30 min.

- 16º lugar: MARCELO HENRIQUE AIRES DE CAMARGO
- 17º lugar: CARLA DANIELE DE SOUZA LEAL
- 18º lugar: JOÃO PAULO DOMINGUES DE ANDRADE
- 19º lugar: ADRIANA CAMPOS CATIB
- 20º lugar: ANGELICA APARECIDA DA VEIGA

HORÁRIO: 13 h 30 min.

- 21º lugar: LIGIANE CRISTINA GOMES ALVES
- 22º lugar: ADÃO ANTONIO ROSA
- 23º lugar: ALESSANDRA GRASIELE SANTOS GARCIA
- 24º lugar: SIONÉIA DOS ANJOS GARCEZ
- 25º lugar: LUCIÉRE TEIXEIRA DE CAMARGO

HORÁRIO: 14 h

- 26º lugar: EDICLÉIA CRISTINA ANDRADE RIBEIRO
- 27º lugar: NAYARA RYDEN
- 28º lugar: FRANCIELE DE OLIVEIRA SOARES
- 29º lugar: WAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA CASTRO
- 30º lugar: ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA

HORÁRIO: 14 h 30 min.

- 31º lugar: LÍLIAN CRISTINA ROCHA ANDRADE RODRIGUES
- 32º lugar: PATRICIA MACHADO LIMA RAZ
- 33º lugar: HELENA APARECIDA DE CAMARGO
- 34º lugar: SUSANA BARROS VIEIRA
- 35º lugar: ALINE CRISTINA CAMARGO CARDOSO

Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de fevereiro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 06/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para o cargo de **COLETOR** (listado abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS,

IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: COLETOR

DATA: 02 de março de 2012 (sexta-feira)

HORÁRIO: 15 h

- 21º lugar: WAGNER APARECIDO DE ANDRADE
- 22º lugar: MARCIO JANUARIO PONTES DIAS
- 23º lugar: DONIZETE MENDES DA MOTA
- 24º lugar: CESAR DONIZETE ROSA DE ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de fevereiro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 07/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES e MERENDEIRA** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010

Continua na página 11

Continuação da página 10

(edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;

10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

DATA: 01 de março de 2012 (quinta-feira)

HORÁRIO: 13 h 30 min.

179º lugar: LUCIANE PATRICIA MACHADO BARROS

180º lugar: KELLY KARINA DE MEDEIROS

181º lugar: KATIANE APARECIDA MOURA

182º lugar: MARILENE ALVES RODRIGUES

183º lugar: SUELI APARECIDA NOGUEIRA

HORÁRIO: 14 h

184º lugar: LARIANY KARINA SANTOS MACHADO

185º lugar: PRISCILA MARQUES LEITE

186º lugar: PRISCILA APARECIDA CORDEIRO

187º lugar: CLAUDENICE BUENO FORTES VIANNA

188º lugar: CAMILA ROBLES LEITE

HORÁRIO: 14 h 30 min.

189º lugar: SHIRLEI TATIANE DE OLIVEIRA CARVALHO

190º lugar: JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA

CARGO: MERENDEIRA

DATA: 01 de março de 2012 (quinta-feira)

HORÁRIO: 14 h 30 min.

263º lugar: BENELICE RODRIGUES LEITE LARA

264º lugar: ROSANGELA CRISTINA MAGALHAES DA SILVA

265º lugar: TERESA DOS SANTOS OLIVEIRA

HORÁRIO: 15 h

266º lugar: FLORIZA BENEDITA COSTA ALMEIDA

267º lugar: IVONE ALVES DA SILVA

268º lugar: WILMA ALVES DOS SANTOS

269º lugar: IDILMA VINIER

270º lugar: MATILDE APARECIDA DE ARAUJO SILVA

271º lugar: JACIRA DE ALMEIDA NICOLETTI

Prefeitura Municipal de Itapeva, 29 de fevereiro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani

Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 10/2011**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****Contratação de Agente Comunitário de Saúde para ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 01/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 10/2011** para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (listado abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 31 de dezembro de 2011 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 31 de dezembro de 2011, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do Processo Seletivo, conforme exigência da função;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício da função se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

Continua na página 12

Continuação da página 11

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS (retirar extrato na Caixa) e PASEP (retirar extrato no Banco Brasil);
11. Comprovante de residência (luz ou telefone);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos **menores de seis anos** de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos **menores de 14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DATA: 09 de março de 2012 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9 h

ÁREA 01 – ESF BELA VISTA

- 1º lugar: Edilma Rodrigues
- 2º lugar: Vera Souza De Oliveira Silva
- 3º lugar: Irene P. Trindade
- 4º lugar: Alice Rodrigues Jardim
- 5º lugar: Grasielle Cristiane Araujo Dos Santos
- 6º lugar: Adriana Aparecida Santos

HORÁRIO: 9 h 30 min.

ÁREA 02 - ESF JARDIM GRAJAÚ

- 1º lugar: Carla Fonseca Arruda

ÁREA 04- ESF JARDIM VIRGINIA

- 1º lugar: Vanessa Aparecida Dos Santos Silva Ferreira
- 2º lugar: Keila Aparecida de Oliveira

ÁREA 05- ESF PARQUE CIMENTOLÂNDIA

- 1º lugar: Glaciery Pereira Da Silva
- 2º lugar: Viviane Aparecida Teixeira Dos Santos
- 3º lugar: Elaine De Fatima Bueno

HORÁRIO: 10 h

ÁREA 06- ESF VILA BOM JESUS

- 1º lugar: Valquíria Rodrigues De Oliveira
- 2º lugar: Rosemary Rodrigues De Lima
- 3º lugar: Elisangela Batista Dos Santos

ÁREA 07- ESF VILA MARIANA

- 1º lugar: Messias David De Freitas Oliveira

ÁREA 08 - ESF VILA SÃO BENEDITO

- 1º lugar: Maria Aparecida De Barros Moraes

HORÁRIO: 10 h 30 min.

ÁREA 09- ESF SÃO CAMILO

- 1º lugar: Noemi Aurora Simoes
- 2º lugar: Maria Cecília Vieira Bueno
- 3º lugar: Elizabete Cristina De Lima Belém
- 4º lugar: Elaine Jacob Pires

HORÁRIO: 13 h 30 min.

ÁREA 10 - ESF MORADA DO SOL

- 1º lugar: Grenda Fabiana Carvalho de Paula
- 2º lugar: Daniele Aparecida Barbosa Ribeiro
- 3º lugar: Gian Murilo da Silva Duarte

ÁREA 23- ESF AGROVILA

- 1º lugar: Luciane Aparecida Da Silva
- 2º lugar: Josiane Aparecida Ferreira

HORÁRIO: 14 h

ÁREA 11- ESF SÃO MIGUEL

- 1º lugar: Fabiana De Oliveira Gonçalves Da Silva
- 2º lugar: Zulmira De Moraes Oliveira Santos
- 3º lugar: Regina Lucio De Barros
- 4º lugar: Rosalina De Araújo Santos

HORÁRIO: 14 h 30 min.

ÁREA 12- ESF VILA TAQUARI

- 1º lugar: Marcio Moreira
- 2º lugar: Nilton Cesar De Oliveira
- 3º lugar: Célia Antonia de Oliveira Souza
- 4º lugar: Yonne Moreira de Oliveira
- 5º lugar: Mayra de Lima Oliveira

HORÁRIO: 15 h

ÁREA 13- ESF VILA CAMARGO

- 1º lugar: Rogéria Fagundes Da Silva
- 2º lugar: Ismailde Reginaldo Pronça
- 3º lugar: Vania Cristina Dos Santos
- 4º lugar: Hilda Fernandes Da Rosa Mota

HORÁRIO: 15 h 30 min.

ÁREA 17- EACS SANTA MARIA

- 1º lugar: Valdirene Prestes Pinheiro
- 2º lugar: Ludimila Stefani Ferreira De Lima
- 3º lugar: Mirian Da Silva Almeida
- 4º lugar: Dina Alves Da Silva Lara
- 5º lugar: Valéria Rodrigues Soares
- 6º lugar: Claudete Silvana Alves

DATA: 12 de março de 2012 (segunda-feira)

HORÁRIO: 9 h

ÁREA 18- EACS VILA APARECIDA

- 1º lugar: Vania Aparecida Camargo Dos Santos
- 2º lugar: Marcio Henrique De Oliveira Lima
- 3º lugar: Mariana Prestes Dos Santos
- 4º lugar: Liliane Lopes Almeida Silva
- 5º lugar: Janete da Silva Golob

HORÁRIO: 9 h 30 min.

ÁREA 20- ESF CAPUTERA

- 1º lugar: Liliane Ferreira da Silveira Sueira
- 2º lugar: Tânia Regina Carone Rodrigues
- 3º lugar: Thaís De Oliveira Mendes
- 4º lugar: Maria Da Glória Faria Neta Santos
- 5º lugar: Rosenilda dos Santos

HORÁRIO: 10 h

ÁREA 21 - ESF SÃO ROQUE

- 1º lugar: Zenilda Dos Santos Almeida Barros
- 2º lugar: Sonia Marise de Lima
- 3º lugar: Liliane Almeida Santos Lucrécio

ÁREA 24- ESF PACOVA

- 1º lugar: Patrícia Balog Santos
- 2º lugar: Marilena Ferreira de Almeida

HORÁRIO: 10 h 30 min.

ÁREA 19- ESF ALTO DA BRANCAL

- 1º lugar: Rosa de Fatima Oliveira Maximiano
- 2º lugar: Angélica Aparecida Lopes Proença
- 3º lugar: Keli Cristina Ferreira dos Santos Lacerda

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de março de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

LEI N.º 3.345, DE 1º DE MARÇO DE 2012

DISPÕE sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Corrente do Município de Itapeva-SP, um Crédito Adicional Especial de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na programação orçamentária a seguir que será adicionada ao orçamento do presente exercício:

Órgão	07.00.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Cat. Econômica	3.1.90.00.00	Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1003	Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
Ação	2015	Procedimento de Média e Alta Complexidade
Fonte de Recurso	95	Transferência de Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	300.0094	Bloco Atenção Mac Ambulatorial e Hospitalar (BLMAC)
Valor do Crédito		R\$ 300.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo de repasse da união, fundo a fundo, referente ao Bloco Atenção MAC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.346, DE 1º DE MARÇO DE 2012

ALTERA a redação do inciso V do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.302, de 24 de junho de 2005, que dispõe sobre a política municipal do atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso V do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.302, de 24 de junho de 2005, que dispõe sobre a política municipal do atendimento aos direitos da criança e do adolescente, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.347, DE 1º DE MARÇO DE 2012

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, para a execução de serviços de bombeiros.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, nos termos da Lei Estadual n.º 684, de 30 de setembro de 1975, da Lei Estadual n.º 14.511, de 22 de julho de 2011, e do Decreto n.º 22.171, de 8 de maio de 1984, para a execução de serviços de prevenção e extinção, de busca e salvamento, de prevenção de acidentes e de resgate de acidentados, os quais ficarão a cargo de uma Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

Parágrafo único. Os encargos recíprocos serão estabelecidos, de acordo com o que for convencionado entre as partes, no convênio que firmarem.

Art. 2º O Município se obriga a autorizar o órgão competente do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar a pronunciar-se nos processos referentes à aprovação de projetos e concessão de alvarás para construção, reformas ou conservações de imóveis, os quais excetuando-se os que se destinarem a residências unifamiliares, somente serão aprovados ou expedidos se verificado pelo mesmo órgão, a fiel observância das normas técnicas de prevenção e segurança contra incêndios.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo é extensiva a vistoria para a concessão do alvará de "Habite-se" e de funcionamento, bem assim, a verificação da efetiva observância das normas técnicas.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento do Convênio, reajustados anualmente, serão consignados no orçamento do Município, de acordo com as necessidades.

Art. 4º Os serviços de Bombeiros local ficará integrado ao Sistema Estadual, administrado pelo Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, podendo aceitar bombeiro municipal para a cooperação na prestação dos serviços.

Art. 5º Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar convênio, com as cláusulas e condições necessárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 86, de 25 de março de 1985.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.348, DE 1º DE MARÇO DE 2012

DISPÕE sobre denominação de "UBSF" Unidade Básica da Saúde da Família.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Ana Rosa do Espírito Santo** a **UBSF** - Unidade Básica da Saúde da Família, localizada na Rua Ivo Simeão da Silva no Conjunto Habitacional Tancredo Neves.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.349, DE 1º DE MARÇO DE 2012

ALTERA dispositivos da lei 2632/2007 que dispõe sobre a concessão de remissão, anistia e perdão de débitos inscritos em Dívida Ativa referente à ITU, IPTU e taxas.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 1º, 3º e 5º da lei 2632/2007 que dispõe sobre a concessão de remissão, anistia e perdão de débitos inscritos em dívida ativa referente a ITU, IPTU e Taxas passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Ficam remidos, anistiados e perdoados os débitos inscritos em Dívida Ativa, referente a ITU, IPTU e Taxas até 31/12/2011.

Art. 3º O contribuinte deverá requerer o benefício até 31 de dezembro de 2012.

Art. 5º A renúncia da receita será coberta pelo número de imóveis cadastrados durante os exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.275, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 233.500,87 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos reais e oitenta e sete centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Table with columns for code, description, and amount. Includes rows for 'SECRETARIA DA EDUCACAO', 'EDUCACAO BASICA', and '2008 - EDUCACAO BASICA QUALIDADE' with a total amount of R\$ 233.500,87.

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - recursos provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Recurso do FUNDEB 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de fevereiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.276, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

ACRESCENTA incisos IX e X ao art. 1º do Decreto Municipal n.º 6.721, de 10 de dezembro de 2009, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2.007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, bem como a Portaria n.º 430, de 10 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.588, de 5 de maio de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, com alterações posteriores trazidas pela Lei Municipal n.º 3.113, de 23 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO a indicação pelos órgãos representados, informada através do Ofício SME n.º 273/2012;

DECRETA

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos IX e X ao art. 1º do Decreto Municipal n.º 6.721, de 10 de dezembro de 2009, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, passando a ser composto pelos seguintes membros:

Art. 1º

.....

IX - 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Sidnei Rodrigues Pereira – RG n.º 29.625.973-1;

b) Suplente: Juliana Fonseca de Araújo – RG n.º 24.273.08.

X - 1 (um) representante da APAE:

a) Titular: Márcia Maria Painado – RG n.º 32.000.870-8;

b) Suplente: Graziela Aparecida Siqueira Neves – RG n.º 30.492.402-7.

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de fevereiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.277, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOMEIA os membros da Comissão bipartite para elaboração do Plano Diretor da Fazenda Pilão d'Água.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 7.246, de 18 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação de Comissão bipartite para elaboração do Plano Diretor da Fazenda Pilão d'Água;

CONSIDERANDO a indicação pelos órgãos representados, informada através do Ofício-078/2012-SMCTI;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão bipartite para elaboração do Plano Diretor da Fazenda Pilão d'Água, passando a ser composto pelos seguintes representantes:

I – representantes do Poder Público:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

1. Titular: Davidson Panis Kaseker - RG n.º 8.854.244;

2. Suplente: Marlos Neves Pereira - RG n.º 17.005.288.

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Ilza Carla Cassú de Moraes - RG n.º 25.297.269-7;

2. Suplente: Fábio José de Proença Santos - RG n.º 27.616.187-0.

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

1. Titular: Francisco Carlos de Araújo Ferreira Filho - RG n.º 32.001.274-8;

2. Suplente: Fernanda Campolim Moraes - RG n.º 30.056.316-4.

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais:

1. Titular: Rogério Vieira Galvão - RG n.º 23.079.624-2;

2. Suplente: Laís Maria Barros Beltrame - RG n.º 49.740.339-0.

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

1. Titular: Francisco Vasconcelos de Araújo - RG n.º 6.147.068;

2. Suplente: Janaine Lopes Ferreira Pereira - RG n.º 42.773.841-6.

II – representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC:

1. Titular: Edson Augusto Nogueira - RG n.º 24.373.533;

2. Suplente: Jaqueline Eli Leite Arruda - RG n.º 29.351.227-9.

b) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

1. Titular: Paulianie Trícia Bilatto Mariano César - RG n.º 41.083.580-8;

2. Suplente: Cyro Martins Bicudo Álvares - RG n.º 17.760.940.

c) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico e Turístico - COMDEPHAAT:

1. Titular: José Alcir Zacharias Júnior - RG n.º 26.367.238-4;

2. Suplente: Sonia Maria Hagge Galvão de França - RG n.º 5.204.877.

d) 1 (um) representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA:

1. Titular: Marcelo Tonini - RG n.º 21.751.724-9;

2. Suplente: Rafael Leonard Campolim Moraes - RG n.º 20.155.212-7.

e) 1 (um) representante do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Itapeva - IHGGI:

1. Titular: Zuleide Pereira da Silva Leite - RG n.º 4.759.692;

2. Suplente: Silvio Alberto Camargo Araújo - RG n.º 19.324.459-6.

§ 1º A Presidência da Comissão bipartite nomeada na forma deste Decreto será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§ 2º O exercício das funções de Conselheiro é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 2º A Comissão bipartite terá 90 (noventa) dias para encerramento dos trabalhos, contados da posse de seus membros, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de fevereiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.278, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assistente Técnico de Gestão - Ref. 10AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. Leticia Cordeiro Cruz, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012.

DECRETO N.º 7.279, DE 1º DE MARÇO DE 2012

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor de Administração - Ref. 8A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Eliana das Dores Faria, produzindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA N.º 4.889, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**INSTAURA** Sindicância Administrativa.O Prefeito Municipal de Itapeva, **Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e****CONSIDERANDO** a necessidade de se definir os fatos e os elementos indicativos da autoria da infração, objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 1.918/2011, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal da Educação;**CONSIDERANDO** que o noticiado pode prejudicar a prestação do serviço público, bem como a confiança na Administração Municipal;**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;**RESOLVE****Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa visando a definição dos fatos e a busca de elementos indicativos da autoria da infração supostamente cometida por servidor municipal no exercício da função pública.**Art. 2º** A Sindicância Administrativa instaurada no artigo 1º será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como "ad hoc".**Art. 3º** Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância Administrativa, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.**Parágrafo Único.** O prazo previsto no "caput" deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de fevereiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e

Recursos Humanos e de Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 4.890, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar.O Prefeito Municipal de Itapeva, **Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e****CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 8.768/2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Saúde, conforme notícia trazida através do Ofício n.º 05/2010;**CONSIDERANDO** que a conduta enquadrada artigo 127, inciso XV da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;**RESOLVE****Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades do servidor público A.L.F.M., registrado sob o n.º 1.276, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *ad hoc*.**Art. 3º** Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações

em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de fevereiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e

Recursos Humanos e de Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2012

PROCESSO N.º 14.669/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: MAURI COSTA - ME

OBJETO: aquisição de Mobiliários.

VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua Publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 01						
ITEM	Quantidade Registrada		Descrição	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado	MARCA
1	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,60 x 0,40m	R\$ 238,81	R\$ 238,81	
2	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,15 x 0,40m	R\$ 197,48	R\$ 197,48	
3	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,38 x 0,40m	R\$ 327,90	R\$ 327,90	
4	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,20 x 0,40m	R\$ 505,19	R\$ 505,19	
5	2	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,70 x 0,40m	R\$ 619,99	R\$ 1.239,98	
6	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,44 x 0,40m	R\$ 789,91	R\$ 789,91	
7	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,38 x 0,40m	R\$ 776,13	R\$ 776,13	
8	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,30 x 0,40m	R\$ 316,88	R\$ 316,88	
9	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,58 x 0,40m	R\$ 592,43	R\$ 592,43	
10	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,68 x 0,40m	R\$ 385,77	R\$ 385,77	
11	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 4,00 x 0,40m	R\$ 918,50	R\$ 918,50	
12	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,40 x 0,40m	R\$ 780,73	R\$ 780,73	Masisa
13	2	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,80 x 0,40m	R\$ 642,95	R\$ 1.285,90	
14	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,00 x 0,40m	R\$ 688,88	R\$ 688,88	
15	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 0,84 x 0,40m	R\$ 192,88	R\$ 192,88	
16	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,47 x 0,40m	R\$ 337,55	R\$ 337,55	
17	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,35 x 0,40m	R\$ 539,62	R\$ 539,62	
18	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,45 x 0,40m	R\$ 332,96	R\$ 332,96	
19	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,40 x 0,40m	R\$ 551,10	R\$ 551,10	
20	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,10 x 0,30m	R\$ 711,84	R\$ 711,84	
21	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 0,93 x 0,60m	R\$ 42,71	R\$ 42,71	
22	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,64 x 0,40m	R\$ 376,58	R\$ 376,58	
23	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,85 x 0,40m	R\$ 654,43	R\$ 654,43	
24	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,00 x 0,40m	R\$ 275,55	R\$ 275,55	
25	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,80 x 0,40m	R\$ 872,57	R\$ 872,57	
26	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,04 x 0,40m	R\$ 238,81	R\$ 238,81	
27	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,85 x 0,40m	R\$ 654,43	R\$ 654,43	
28	2	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,85 x 0,40m	R\$ 424,81	R\$ 849,62	
29	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,04 x 0,40m	R\$ 374,75	R\$ 374,75	
30	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,27 x 0,40m	R\$ 466,60	R\$ 466,60	
31	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,47 x 0,40m	R\$ 637,44	R\$ 637,44	
32	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 5,00 x 0,40m	R\$ 688,88	R\$ 688,88	
33	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,43 x 0,40m	R\$ 669,59	R\$ 669,59	
34	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,30 x 0,40m	R\$ 358,22	R\$ 358,22	Masisa
35	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,50 x 0,40m	R\$ 688,88	R\$ 688,88	
36	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,60 x 1,00m	R\$ 954,95	R\$ 954,95	
37	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,50 x 0,40m	R\$ 275,55	R\$ 275,55	
38	50	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,50 x 0,40m	R\$ 344,70	R\$ 17.235,00	
PPREÇO TOTAL - LOTE 01					R\$ 38.025,00	

Continua na página 16

Continuação da página 15

LOTE 02						
ITEM	Quantidade Registrada	Descrição		Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado	MARCA
1	3	Conj.	01 Prateleira em MDF 15mm na cor Branca 0,92 x 0,40m	47,74	143,22	Masisa
2	3	Conj.	04 Prateleiras em MDF 15mm na cor Branca 1,20 x 0,40m	208,84	626,52	
3	3	Conj.	04 Prateleiras em MDF 15mm na cor Branca 1,30 x 0,40m	226,754	680,26	
PREÇO TOTAL - LOTE 02					R\$ 1.450,00	
LOTE 05						
ITEM	Quantidade Registrada	Descrição		Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado	MARCA
1	1	Peça	Balcão em "L" MDF cor Ovo 1,30 x 1,55 x 1,10 x 0,45m (Cfe. Projeto)	1.940,00	1.940,00	Masisa
PREÇO TOTAL - LOTE 05					R\$ 1.940,00	
LOTE 07						
ITEM	Quantidade Registrada	Descrição		Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado	MARCA
1	1	Peça	Balcão com Gavetas MDF Cor Ovo 1,30 x 2,31 x 0,48	4.275,00	4.275,00	Masisa
PREÇO TOTAL - LOTE 07					R\$ 4.275,00	
LOTE 08						
ITEM	Quantidade Registrada	Descrição		Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado	MARCA
1	1	Peça	Armário Embutido em MDF Cor Ovo 1,49 x 1,00 x 0,45m	1.149,00	1.149,00	Masisa
2	1	Peça	Armário Embutido em MDF Cor Ovo 1,49 x 1,18 x 0,45m	1.242,00	1.242,00	
3	1	Peça	Armário Embutido em MDF Cor Ovo 3,14 x 1,10 x 0,45m	2.423,00	2.423,00	
4	1	Peça	Armário Embutido em MDF Cor Ovo 2,54 x 1,20 x 0,45m	1.956,00	1.956,00	
PREÇO TOTAL - LOTE 08					R\$ 6.770,00	
LOTE 10						
ITEM	Quantidade Registrada	Descrição		Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado	MARCA
1	1	Peça	Armário em MDF Branco 15 mm 1,23 x 1,49 x 0,50m	1.340,00	1.340,00	Masisa
PREÇO TOTAL - LOTE 10					R\$ 1.340,00	
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais).						

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2012

PROCESSO N.º 14.439/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: JBS S.A.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis da alimentação escolar.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Quantidade Registrada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
33	22.416	KG	Carne moída bovina congelada - corte músculo.	Friboi	R\$ 8,8900	R\$ 199.278,24
34	1.050	KG	Carne bovina congelada, traseiro, corte patinho em bifes.	Friboi	R\$ 10,4900	R\$ 11.014,50
37	13.269	KG	Miúdo congelado de bovino corte fígado em iscas.	Friboi	R\$ 5,9900	R\$ 79.481,31
38	13.740	KG	Almôndega bovina.	Bertin	R\$ 10,4900	R\$ 144.132,60
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 433.906,65 (Quatrocentos e trinta e três mil novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).						

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2012

PROCESSO N.º 13.937/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA

OBJETO: aquisição de Material Higiene e Limpeza de Primeira Linha.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Quantidade Registrada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
3	995	Maço	Fósforo.	Zebra	R\$ 1,24	R\$ 1.233,80
12	350	Unid	Avental plastificado.	Lac	R\$ 8,75	R\$ 3.062,50
13	3.046	Unid.	Sabonete em barra, 90 g.	Palmolive	R\$ 0,90	R\$ 2.741,40
34	200	Frasco	Cera antiderrapante.	Bravo	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
35	502	Frasco	Cera líquida verde.	Poliflor	R\$ 4,54	R\$ 2.279,08
36	268	Frasco	Cera líquida vermelha.	Poliflor	R\$ 4,54	R\$ 1.216,72
37	290	Frasco	Cera líquida amarela.	Poliflor	R\$ 4,54	R\$ 1.316,60
51	1.580	Frasco	Querosene, sem cheiro.	Bufalo	R\$ 6,89	R\$ 10.886,20
75	7.602	Frasco	Cera líquida incolor.	Poliflor	R\$ 4,54	R\$ 34.513,08
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 58.729,38 (Cinquenta e oito mil setecentos e vinte nove reais e trinta e oito centavos).						

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2012

PROCESSO N.º 13.937/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: J. J. SOUTO - ME

OBJETO: aquisição de Material Higiene e Limpeza de Primeira Linha. VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Quantidade Registrada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
6	100	Unid.	Desentupidor para banheiro.	Parolar	R\$ 2,27	R\$ 227,00
7	273	Unid.	Escova para limpeza geral, modelo oval.	Parolar	R\$ 0,99	R\$ 270,27
8	300	Unid.	Vassourinha para vaso sanitário.	Parolar	R\$ 1,80	R\$ 540,00
10	561	Unid	Vassoura de nylon, de cerdas macia.	Cantolar	R\$ 3,05	R\$ 1.711,05
17	300	Unid	Pá para coletar lixo.	Parolar	R\$ 3,18	R\$ 954,00
22	3.529	Unid.	Flanela branca.	Rosa Bella	R\$ 1,35	R\$ 4.764,15
29	200	Par	Bota de borracha branca.	Bracol	R\$ 24,60	R\$ 4.920,00
39	300	Unid.	Lixeira 30 litros.	Jaguar	R\$ 11,18	R\$ 3.354,00
46	2.059	Frasco	Xampu infantil, 500 ml.	Poppy Kids	R\$ 4,05	R\$ 8.338,95
49	2.160	Frasco	Condicionador 500 ml, infantil.	Poppy Kids	R\$ 4,40	R\$ 9.504,00
54	5.166	Unid	Pano de chão.	S. margarida	R\$ 2,86	R\$ 14.774,76
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 49.358,18 (Quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).						

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2012

PROCESSO N.º 13.937/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: FACILIMP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: aquisição de Material Higiene e Limpeza de Primeira Linha.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Quantidade Registrada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
9	359	Unid	Vassoura de nylon, de cerdas duras.	Odím	R\$ 6,08	R\$ 2.182,72
20	120	Frasco	Removedor de cera.	Onglesa	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
38	500	Unid	Lixeira 15 litros.	Bralimpia	R\$ 10,98	R\$ 5.490,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 8.860,72 (Oito mil oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).						

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2012

PROCESSO N.º 13.937/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: MEDTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: aquisição de Material Higiene e Limpeza de Primeira Linha.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

Continua na página 17

Continuação da página 16

ITEM	Quantidade Registrada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
15	500	Unid.	Pomada conta assadura.	Prati	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
28	600	Frasco	Xampu ant-piolho.	Deltalab	R\$ 5,89	R\$ 3.534,00
71	7.917	Unid.	Fralda descartável.	Mili	R\$ 0,36	R\$ 2.850,12
72	19.261	Unid.	Fralda descartável.	Mili	R\$ 0,40	R\$ 7.704,40
73	23.982	Unid.	Fralda descartável.	Mili	R\$ 0,46	R\$ 11.031,72
74	21.773	Unid.	Fralda descartável.	Mili	R\$ 0,55	R\$ 11.975,15

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 39.570,39 (Trinta e nove mil quinhentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2012

PROCESSO N.º 13.937/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: aquisição de Material Higiene e Limpeza de Primeira Linha.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Quantidade Registrada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
30	400	Galão	Sabonete Líquido, anti-séptico.	Glox	R\$ 21,80	R\$ 8.720,00
64	400	Emb.c/100	Saco de Lixo 100 litros, preto.	Kid Lixo	R\$ 33,79	R\$ 13.516,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 22.236,00 (Vinte e dois mil duzentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2012

PROCESSO N.º 13.937/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: PEDRO MAURO MACHADO DE ALMEIDA – ME

OBJETO: aquisição de Material Higiene e Limpeza de Primeira Linha.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Quantidade Registrada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
43	496	Unid	Rodo, 60 cm.	Chick	R\$ 2,49	R\$ 1.235,04
44	534	Unid	Rodo, 40 cm.	Chick	R\$ 1,55	R\$ 827,70
52	11.146	Frasco	Água sanitária.	Negrita	R\$ 1,25	R\$ 13.932,50
60	300	Bobina	Saco plástico.	Fasapel	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 21.395,24 (vinte e um mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2012

PROCESSO N.º 13.980/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: PEDRO MAURO MACHADO DE ALMEIDA – ME

OBJETO: aquisição de materiais escolares.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Quantidade Registrada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
31	300	Unid.	Régua de madeira 100 cm.	Cagema	R\$ 2,0250	R\$ 607,50

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONTRATO N.º 023/2012

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO N.º 471/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONCESSINÁRIA: LUIZAUGUSTO BUENO DOS SANTOS ITAPEVA - ME

OBJETO: A CONCEDENTE é legítima proprietária do imóvel, com área de 1.000,00 m², sita no Lote 10 do Quadra K, localizado na Rua Projetada II no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.

VIGÊNCIA: 20 (vinte anos), contados a partir de 7 de fevereiro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2012.

CONTRATO N.º 024/2012

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO N.º 14.338/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONCESSINÁRIA: ROSELI DE FÁTIMA VIEIRA BRANCO OLIVEIRA – ME

OBJETO: CONCESSÃO, a título gratuito de uma área de 430,00 m², sita no Lote 39 da Quadra “A”, localizada na Rua Nagib Rodrigues de Almeida, no Jardim Kantian, nesta cidade de Itapeva/SP.

VIGÊNCIA: 20 (vinte anos), contados a partir de 7 de fevereiro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2012.

CONTRATO N.º 025/2012

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO N.º 14.420/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONCESSINÁRIA: EDUARDO TOMAZ DE JESUS – ME

OBJETO: CONCESSÃO, a título gratuito de uma área de 303,00 m², sita no Lote 37 da Quadra “B”, localizada na Rua Nagib Rodrigues de Almeida, no Jardim Kantian, nesta cidade de Itapeva/SP.

VIGÊNCIA: 20 (vinte anos), contados a partir de 7 de fevereiro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2012.

CONTRATO N.º 033/2012

PROCESSO N.º 13.631/2011

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONTRATADA: PORT-CON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: execução da obra de Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ, no Conjunto Habitacional “Itapeva F” os seguintes logradouros: Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09, Rua 10 e Avenida Candido Rodrigues), incluindo fornecimento de todos os materiais e mão de obra, necessários a execução dos serviços.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 2º (segundo) dia útil após o recebimento da “Ordem de Serviços”.

VALOR: R\$ 446.014,23 (Quatrocentos e quarenta e seis mil quatorze reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO: Convênio n.º 9.00.00.00/3.00.00.00/0023/2010.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012.

CONTRATO N.º 037/2012

PROCESSO N.º 13.981/2011

CONVITE N.º 05/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONTRATADA: WMC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

OBJETO: realização do serviço de capacitação de funcionários das Unidades de Saúde na utilização do sistema Citygeo-Ce, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DE: R\$ 73.920,00 (Setenta e três mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: 07.01.00/ 3.3.90.39.00-10.301.1011-95-3000095 do orçá-mento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2012.

CONTRATO N.º 038/2012

PROCESSO N.º 14.550/2011

CONVITE N.º 007/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA FELIPPE ALMEIDA - ME

OBJETO: realização de serviço de pintura em Unidades Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: será de 03 (três) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços.

VALOR DE: R\$ 77.083,61 (Setenta e sete mil oitenta e três reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00-12.365.2008-2051-01-2200000, 3.3.90.39.00-12.365.2008-2051-05-2200006, 3.3.90.39.00-12.365. 2008.2051-02-2620000, 3.3.90.39.00- 12. 361.2008.2041-01-2200000, 3.3.90.39.00-

Continua na página 18

Continuação da página 17

12. 361. 2008.2041-05-2200006 e 3.3.90.39-12.361.2008.2041-02-2620000 do orçá-mento vigente de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2012.

CONTRATO N.º 039/2012

PROCESSO N.º 14.715/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: ELIANE TEREZINHA LOPES MARCOLINO - ME
OBJETO: fornecimento refeições em embalagens individuais para os pacientes atendidos no CAPS - Centro de Assistência Psicossocial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras.
VALOR DE: R\$ 50.599,64 (Cinquenta mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 7.01.00/3.3.90.39.00- 10.302.1003.2015-5-3000094 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2012.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 2.419/2011
CONCESSIONÁRIA: MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
OBJETO: RESCISÃO de comum acordo e na íntegra o Contrato de Concessão Não Onerosa de Uso de Imóvel n.º 158/2011, oriundo do Processo n.º 2.419/2011, a partir de 09 de dezembro de 2011, em virtude da desistência da CONCESSIONÁRIA em continuar a participar do Programa Vila Dignidade, com amparo legal no art. 79, II cc. art. 116 da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG. CIOS JURÍDICOS
GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 1.802/2012
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 13 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Honorato Gonçalves de Almeida, n.º 1500 Bairro Guarizinho nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Antonia Maria da Silva**, para uso da

Secretaria Municipal de Saúde, destinado à instalação da **Equipe Saúde da Família – ESF Bairro Guarizinho**, no valor de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) mensais**, pelo período de **13 (treze) meses**, contados a partir de 01 de dezembro de 2011, conforme Termo de Contrato n.º 036/2012.
Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de fevereiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 1.803/2012
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 16 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Mário Prandini, n.º 930 Centro nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Francisco José Dias Monteiro** e de sua esposa **Elza Lúcia Pimentel Monteiro**, para uso como **Sede das Secretarias Municipais de Defesa e Ação Social**, no valor de **R\$ 6.895,20 (seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, fracionado em parcelas mensais iguais entre a Secretaria Municipal de Defesa Social e a Secretaria Municipal de Ação Social, cabendo assim a cada uma das Secretarias o pagamento mensal da importância de R\$ 3.447,60 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), **pelo período de 1 (um) ano**, contados a partir de **03 de janeiro de 2012**, conforme Termo de Contrato n.º 035/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

CURSO DE CONFECCÃO DE OVOS DE PÁSCOA TRUFAS E BOMBONS

DATA: 12 a 16 de Março de 2012

HORÁRIO: das 19 às 21h30

LOCAL: Escola Dom Silvio Maria Dário, R: Lucas de Camargo, 419- Centro

PRAZO DE INSCRIÇÃO - 09 DE MARÇO

INVESTIMENTO - R\$ 40,00

Conteúdo Prático
Confecção de ovos de páscoa de 50g, 250g, e 500g
Confecção de ovos de páscoa recheados
Confecção de bombons e trufas recheadas

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES
3522-0055 - 3522-1686

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento
R: Antonio Moulatlet, 23-Distrito industrial - Itapeva/SP



“Você pode ser a única esperança de cura para milhares de pessoas”

Campanha de Doação de Medula Óssea

- **Você precisa ter entre 18 e 55 anos de idade e estar em bom estado de saúde**
- **Doar uma pequena quantidade de sangue (10ml)**
- **Quando aparecer um paciente, sua compatibilidade será verificada**

Faça a coleta de sangue:

Dia: 03 de março de 2012

Horário: das 08h às 14h

Local: Itapeva Clube

Iniciativa:
AVACCI
Fundação Amaral Carvalho
INCA

Apoio:
Prefeitura de Itapeva
Secretaria Municipal da Saúde



O SAMU POSSUI UMA CENTRAL DE REGULAÇÃO EM ITAPEVA E QUATRO BASES NOS MUNICÍPIOS DE APIAÍ, GUAPIARA, ITARARÉ E ITAPIRAPU PAULISTA

+ SAÚDE

ITAPEVA RECEBE VISITA DE REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ITAPEVA, QUE SER SEDE DO SAMU REGIONAL, RECEBEU O PARECER FAVORAVEL PARA O INICIO DO SERVIÇO

O município de Itapeva recebeu nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2012, a visita das consultoras técnicas da Coordenação Geral de Urgência e Emergência - CGUE do Ministério da Saúde, para avaliação Técnica da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

A visita tinha por objetivo cumprir etapas de estrutura e operacionalização para que o SAMU comece a iniciar suas atividades. A arquiteta Joyce Mendonça, da CGUE/MS, visitou o prédio reformado e avaliou a estrutura, que está sendo edificada dentro dos critérios da portaria que define o serviço. Já a segunda consultora técnica, Alice Avelar, conferiu e avaliou a parte operacional da implantação do serviço em Itapeva, sobre as condições das viaturas com os insumos e materiais necessários para o socorro em campo, escala dos funcionários, mobiliários, coordenação médica geral, coordenação de enfermagem, o número 192 e a documentação das ambulâncias doadas pelo Ministério.

Itapeva, que será sede do SAMU Regional, recebeu o parecer favorável para o início do serviço. A inauguração do serviço poderá contar com a presença do ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha.

O secretário municipal da Saúde, assinou com as consultoras o Termo de Compromisso, que determina o início do serviço.

O SAMU Regional é composto por uma Central de Regulação em Itapeva e com mais quatro bases descentralizadas nos municípios de Apiaí, Guapiara, Itararé e Itapirapuã Paulista.

De acordo com a distribuição da cobertura do SAMU, Itapeva será responsável por todas



Consultores da Coordenação Geral de Urgência e Emergência - CGUE do Ministério da Saúde

as ligações 192 da região, onde regulará o atendimento, o tipo de viatura que será deslocada para a ocorrência e o nível de grade de referência para os equipamentos de saúde existentes na região. Itapeva também é responsável por cobrir os municípios de Nova Campina,

ITAPEVA E ITARARÉ CONCRETIZARAM AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO

Taquarivaí e Buri, com a disposição de duas viaturas, sendo uma Unidade de Suporte Básico - USB e uma Unidade de Suporte Avançado - USA. Já Itararé cobrirá os municípios de Riversul e Bom Sucesso de Itararé, com uma Unidade de Suporte Básico - USB.

Desse modo, Itapeva e Itararé, concretizaram as etapas de implantação. As técnicas também visitaram a base descentralizada do município vizinho com os mesmos critérios colocados para Itapeva, respeitando as ambiências mínimas previstas em portaria.

Os serviços começarão em março. Os demais municípios responsáveis pelas bases descentralizadas dependem da regularização de pendências operacionais e das viaturas.

PREFEITURA DE ITAPEVA ADVERTE SOBRE LEPSTOSPIROSE

O que é?

A leptospirose é uma doença infecciosa que atinge os homens e os animais e é causada por uma bactéria chamada Leptospira.

Esta bactéria está presente, principalmente, na urina dos ratos, normalmente, se espalha pela água suja de enchentes e esgotos.

Como se pega?

As pessoas podem ficar doentes quando a pele com ou sem ferimentos, entra em contato com água ou lama contaminada pela urina de roedores (ratazanas, ratos de telhado e camundongos).

Sintomas em humanos:

Febre (no início da doença), Dores musculares, principalmente na batata da perna, Diarréia, Dor de cabeça, Anemia, Icterícia (pele amarelada), Urina escura.

Como se prevenir?

Evite o contato com água ou lama de enchentes ou esgotos. Impeça que crianças nadem ou brinquem nestes locais, que podem estar contaminados pela urina dos ratos. Após as águas baixarem, será necessário retirar a lama e desinfetar o local (sempre se protegendo). Pessoas que trabalham na limpeza de lama, entulho e esgoto devem usar botas e luvas de borracha para evitar o contato da pele com água e lama contaminadas (se isto não for possível, usar sacos plásticos duplos amarrados nas mãos e nos pés). Deve-se lavar pisos, paredes e bancadas, desinfetando com água sanitária, na proporção de 2 xícaras das de chá (400ml) desse produto para um balde de 20 litros de água, deixando agir por 15 minutos. Tenha cuidado com os alimentos que tiveram contato com água de enchente. Alguns devem ser jogados fora, outros precisam de tratamento especial nestas situações. É importante limpar e desinfetar a caixa d'água.

ATENÇÃO - Se você apresentar febre, dor de cabeça e dores no corpo até 40 dias depois de ter entrado em contato com as águas da enchente ou do esgoto, procure imediatamente a Unidade de Saúde mais próxima. Não se esqueça de contar ao médico o seu contato com água ou lama de enchente.

**O TIME DE FUTSAL DE ITAPEVA É CONSIDERADO UM DOS MELHORES DO ESTADO;
EM 2010 A EQUIPE CHEGOU A CONQUISTAR O TÍTULO DE CAMPEÃO DOS CAMPEÕES**

+ ESPORTES

PREFEITURA DE ITAPEVA APRESENTA NOVA EQUIPE DE FUTSAL

**COM A INTENÇÃO DE REPETIR OS BONS RESULTADOS DO ANO ANTERIOR, A
EQUIPE TÉCNICA CONTINUA A MESMA, COM O TÉCNICO LUIS ANTONIO PEREIRA**



TAMARA FREITAS

A nova equipe de futsal já está em treinamento para a temporada 2012

A nova equipe de futsal da Associação Atlética Itapeva já está formada. Em ritmo de treinos, os jogadores se preparam para a temporada 2012, que se inicia no próximo dia 14, pelo Campeonato Paulista.

Alguns atletas já são conhecidos da torcida itapevense, como Pitangui e Jean, que brilharam em 2011 e continuam na equipe. Entre os contratados desse ano estão os alas Chuck e Rodolfo e o goleiro Juninho, que já defenderam Itapeva em 2010. As novidades ficam por conta do goleiro Fabiano, dos alas Tom, Digo, Carlinhos, Marlon e Pessoto.

Com a intenção de repetir os bons resultados do ano anterior, a equipe técnica continua a mesma, com o técnico Luis Antonio Pereira, o preparador Marcus Rossi (Alemão) e o fisioterapeuta Bruno. Para Luis, é um trabalho total-

mente novo. A equipe mudou bastante e temos que entrosar os jogadores da melhor maneira possível, conta.

Em 2010, a A.A.I. conquistou o título inédito de Campeão dos Campeões, após conquistar o pentacampeonato pela disputa da Copa TV Tem, além do vencer os Jogos Regionais e garantir bons resultados em todas as competições que participou.

A primeira disputa do novo time acontece no dia 14 de março, contra o São José /Vale Sul Shopping/Unimed, na casa do adversário, pelo Paulista de Futsal Série A1. Itapeva caiu na chave B da competição e enfrenta na primeira fase as equipes S.C. Corinthians Paulista, São Paulo F.C., A.A.B.B./MAPFRE, A.A. Fib/Casa Sol/Semel/Beneplan, Pinda E.C./A.A. Ferroviária e A.D. Indaiatubana.

COM APOIO DA PREFEITURA, TEM INÍCIO A II COPA 87FM DE FUTSAL

Neste último sábado (03), teve início a segunda edição da Copa 87FM de Futsal. Depois do grande sucesso do ano passado, quando somente equipes de Itapeva puderam participar, a organização resolveu ampliar o quadro de participação com equipes de outros municípios, assim além das equipes da cidade inscreveram-se, Itaberá, Capão Bonito, Taquarivai, Alto da Branca e Ribeirão Branco. Na festa de abertura, a Rádio 87 enviou sua equipe completa para animar as pessoas presentes ao ginásio da CCE, quando aconteceu um número de dança de rua e apresentação dos atletas vice-campeões paulista de Free stylef.

Depois de algumas palavras do Secretário Municipal de Esportes, do Secretário de Ação e Defesa Social, do presidente da Câmara de Itapeva e do empresário Junior Fontes, foi dado o pontapé inicial da competição, quando enfrentaram-se o Shark s de Itaberá e Associação Esportiva Capão Bonito, quem levou a melhor foi o Shark s ao vencer a partida por 5 a 2 com gols de José Antonio que marcou 3 vezes e Everton com dois gols, já Cleber descontou para Capão Bonito. Com essa vitória, o Shark s de Itaberá segue na competição e aguarda seu adversário, que virá da disputa entre três equipes. A próxima rodada, acontecerá no sábado (10) no ginásio da CCE a partir das 20 horas, com duas partidas, na preliminar o Super Mino s enfrenta a Unimed de Itapeva e na partida de fundo será entre o Gula Gula que encara o Lara Florestal de Taquarivai.



Times se apresentam na abertura da Copa

PROCEDIMENTOS INTERNOS FORAM REORGANIZADOS COM A INTENÇÃO DE DIMINUIR A MOROSIDADE DOS PROCESSOS PARA ISENÇÃO DO IPTU

+ SERVIÇOS

PREFEITURA AGILIZA AÇÕES PARA ISENÇÃO DE IPTU

A EQUIPE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS READAPTOU OS PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS

B RBARA LARANJA



Servidores fazem atendimento da população em espaço provisório, no saguão do Paço Municipal

A Prefeitura de Itapeva tornou mais ágil o processo para solicitação de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A equipe da Divisão de Tributos Imobiliários readaptou os procedimentos para abertura de processos e, com a mudança, está conseguindo dar retorno imediato ao contribuinte solicitante.

De acordo com a chefe da Divisão de Tributos Imobiliários, Daniela Fernandes Augusto, o novo mecanismo está proporcionando mais comodidade para o contribuinte. Nós reorganizamos os nossos procedimentos internos com a intenção de diminuir a morosidade dos processos. Agora, no momento da solicitação, os contribuintes já terão o retorno se foram ou não isentos do Imposto, explica Daniela.

Para atender a grande demanda de solicitações de isenção, uma equipe da Prefeitura está realizando atendimentos em espaço provisório, adaptado no saguão do Paço Municipal. Vamos atender no saguão enquanto houver grande procura, diz Daniela. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às

11h30 e das 14h às 18h.

Isenção do IPTU - Tem direito à isenção, contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado apenas como residência, com área construída de até 100m², e que a construção seja classificada como proletária, modesta ou média. A renda familiar líquida mensal não pode ultrapassar dois salários mínimos. O proprietário deve apresentar documento que comprove a propriedade do imóvel, carteira de trabalho de todos os moradores com mais de 18 anos e comprovante de benefício do INSS. O contribuinte que for isento do pagamento do IPTU, terá de arcar somente com as taxas de limpeza.

Para os aposentados, a renda familiar mensal deve ser de no máximo 2,5 salários mínimos. Os aposentados que já foram isentados em anos anteriores, precisam apresentar apenas o comprovante do benefício atualizado e o demonstrativo de IPTU 2012, que está disponível no carnê enviado pela Prefeitura. A legislação vigente garante, também, a isenção a pessoas portadoras de doenças malignas, com renda familiar de até três salários mínimos.

DEMUTRAN LEVA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS

O Programa Educar para o Trânsito, iniciativa do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), da Secretaria Municipal da Defesa Social de Itapeva, realizado em parceria com a Secretaria de Educação, teve início no dia 29 de fevereiro. O Programa, ministrado por agentes de trânsito, tem o objetivo de educar crianças e jovens por meio de palestras e programações especiais.

Os participantes aprendem técnicas preventivas, além de maneiras corretas de atravessar às ruas, o significado das placas de trânsito, entre outras. Nossa intenção é trabalhar a prevenção de acidentes e formar futuros motoristas conscientes, diz o secretário municipal de Defesa Social.

Após as aulas teóricas, as crianças aprendem e põem em prática os conhecimentos adquiridos em atividades didáticas realizadas na pista de trânsito itinerante. Para contextualizar a realidade do trânsito da cidade as crianças assumem o papel de motoristas e pedestres e utilizam bicicletas, que simulam veículos automotores. Todo material didático utilizado nas aulas teóricas e práticas são distribuídos gratuitamente.

A meta do nosso trabalho é que os alunos levem os conhecimentos adquiridos em sala de aula aos seus familiares e amigos. As crianças são importantes aliadas no trabalho de conscientização e podem contribuir muito para tornar o trânsito mais seguro na nossa cidade, finaliza o secretário.

B RBARA LARANJA



Os agentes de trânsito fazem o trabalho de conscientização